



CAMPANHA MISSÃO INTERCÂMBIO - MINHA JORNADA, NOSSO LEGADO

CONSIDERANDO que:

- (a) A **SOUL BILÍNGUE** executa projeto pedagógico voltado à democratização do ensino de inglês e do acesso internacional e que todo recurso por ela arrecadado é integralmente investido em suas ações
- (b) A **SOUL BILÍNGUE** oferece prêmios sorteáveis pela participação em seus projetos aos alunos e doadores;
- (c) O **PREMIADO** contribuirá com o projeto disponibilizado pela **SOUL BILÍNGUE**, podendo ser sorteado, de acordo com regras objetivas;
- (d) Além de 2 (dois) doadores, serão considerados ganhadores os 2 (dois) alunos Soul Bilingue responsáveis pelo engajamento das respectivas doações;
- (e) O concurso de sorte será em 22 de março de 2024, às 19 horas, por meio de plataforma segura e pública, garantida a verificação da ampla lisura.

*Passa a valer para a Campanha Missão Intercâmbio - Minha Jornada, Nosso Legado, o seguinte **REGULAMENTO***



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A **SOUL BILÍNGUE** declara expressamente que os **PREMIADOS** serão contemplados, como consequência da efetiva participação na Campanha Missão Intercâmbio - Minha Jornada, Nosso Legado, com 1 (um) vale-compras;

1.2 Os **PREMIADOS** receberão o direito a 1 (um) vale-compras de R\$ 300 (trezentos reais), cada, para aquisição de produtos em loja de departamento.

1.3 O objeto deste Regulamento é personalíssimo, não podendo ser transferido a terceiros.

1.4 O uso do vale compras é responsabilidade de cada **PREMIADO**, sendo dele a responsabilidade de entrar em contato com a **SOUL BILÍNGUE** pelo e-mail contato@soulbilingue.com, informando Nome completo, endereço, RG, CPF e manifestando oficialmente interesse na retirada do prêmio. Em momento algum haverá transferência de recurso financeiro diretamente aos **PREMIADOS**.

1.4.1 Considerada a data do concurso de sorte, 22 de março de 2024, cada **PREMIADO** terá 20 dias úteis para reivindicar o prêmio à **SOUL BILÍNGUE**

1.4.2 Em caso de perda do prazo para reivindicação, o vale-compras ficará com a **SOUL BILÍNGUE** para utilização em futuras campanhas de arrecadação de recursos



1.5 Poderá a **SOUL BILÍNGUE** divulgar, a seu critério e da melhor forma que a aprovar, o objeto do presente Regulamento com o objetivo de engrandecer a experiência dos seus atendidos e doadores.

1.6 A **SOUL BILÍNGUE** não entregará qualquer valor para o **PREMIADO**.

1.7 OS **PREMIADOS**, uma vez em posse de seus vale compras, os utilizarão da forma que acharem necessária.

1.8 No caso de o doador premiado ter efetuado sua contribuição por meio de um aluno Soul Bilingue, ambos serão considerados premiados;

1.8.1 No caso de o doador sorteado ter efetuado sua contribuição à campanha de forma autônoma, ou seja, sem engajamento via aluno, será realizado segundo sorteio em benefício dos estudantes participantes.

1.9 Cada R\$ 10 (dez reais) doados equivalerão a um cupom da sorte.

1.10 As doações, quando engajadas por meio de estudantes da **SOUL BILÍNGUE**, deverão ser efetuadas exclusivamente pela plataforma da organização social, cujo acesso é feito por link exclusivo para cada aluno

1.11 Para efeitos de transparência e prestação de contas às autoridades, o doador deverá fornecer seus dados pessoais, entre os quais o CPF, no ato da doação



1.12 Os dados pessoais referentes à transação serão devidamente tratados e armazenados de acordo com a Política de Privacidade da **SOUL BILÍNGUE** e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

1.10 A retirada do vale-compras e demais regras serão formalizadas em Termo assinado posteriormente ao sorteio, entre **PREMIADOS** e **SOUL BILÍNGUE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DA CAMPANHA E DA UTILIZAÇÃO DO PRÊMIO

2.1 A campanha terá os seguintes prazos:

- a) **Período de doações:** de 10 de fevereiro a 08 de março de 2024
- b) **Concurso de sorte:** 22 de março de 2024, às 19 horas
- c) **Apresentação do Relatório Final de transparência:** 05 de abril de 2024
- d) **Prazo limite para reivindicação do prêmio:** 22 de abril de 2024

2.2 O Prêmio deverá ser utilizado dentro do prazo de validade do vale-compras, cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do **PREMIADO**

Mogi das Cruzes, 10 de fevereiro de 2024

ASSOCIAÇÃO SOUL BILÍNGUE
SOUL BILÍNGUE